



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS  
Inspeção Regional do Turismo

**Relatório Inspetivo**, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-0202	<b>Identificação:</b> [Redacted] <b>NIPC/NIF:</b> [Redacted] <b>Registo nº:</b> [Redacted] <b>Entidade exploradora:</b> [Redacted] <b>Sede/Morada:</b> [Redacted] <b>Concelho e Ilha:</b> [Redacted] <b>Responsável:</b> [Redacted]	<b>Atividade:</b> Animação Marítimo Turística <b>Âmbito:</b> Plano de Atividades 2022 <b>Ação:</b> Fiscalização de Animação Marítimo Turística/Clean&Safe <b>Data:</b> 23/03/2022 <b>Inspetores:</b> Luís Brasil Ana Passinhas	Sem irregularidades.	- Certificação com o Selo "Clean & Safe Açores". - Circular Normativa n.º 11, de 28 de fevereiro de 2020-Infeção porSARS-CoV-2 (COVID-19). - Circular Informativa n.º 20, de 23 de março de 2020 -Limpeza e desinfecção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares -Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19). - Circular Informativa n.º 37, de 03 de maio de 2020 -SAÚDE E TRABALHO -Medidas de prevenção da COVID-19 nas empresas. - Circular Informativa n.º 38, de 04 de maio de 2020 - Utilização de Máscaras -Pandemia COVID-19. - Orientação n.º 3 de 11 de maio da ERSARA/DRA – Gestão de resíduos no contexto de pandemia por COVID-19.	Considerando que a entidade identificada, não apresentou irregularidades, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que disto seja dado conhecimento à mesma, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2022/389. <b>O inspetor:</b>  Assinado por: <b>Luís Guilherme Duarte Brasil</b> Num. de Identificação: 07407016 Data: 2022.05.17 10:58:55+00'00'	<i>Concluído.</i> <i>03.06.2022</i> <i>APM</i>